



RESOLUÇÃO Nº 0459/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marianna Borba Ferreira de Freitas Hemmerle**, RG nº 7.159.937-0, Farmacêutico, **Renan Novaski Biscouto**, RG nº 9.140.024-3, Técnico Administrativo, **Tânia Alves de Souza**, RG nº 4.185.871-0, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes no protocolado nº 15.220.694-1, com a finalidade de averiguar invasão e furto na madrugada do dia 17/05/2018 nas instalações do Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde